Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, padrão 1-A, classe “A”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 14 de fevereiro até, inclusive, 23 de fevereiro de 2013, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2011 e 24 de maio de 2012.

Ver. Itamar Puntel